



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /XI (1.ª)

PERGUNTA Número 592/XI (1.ª)

**Assunto:** Casa do Douro

**Destinatário:** Ex.mo Senhor Ministro da Agricultura Desenvolvimento Rural e Pescas

Expeça-se

Publique-se

17 / 12 / 09

A Secretária da Mesa

Recorreis

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

As circunstâncias actuais são muito diferentes das que presidiram à fundação da Casa do Douro (1932) – organismo destinado a proteger e disciplinar a produção, com funções de “actualizar o cadastro, distribuir o benefício, fornecer aguardente aos produtores, fiscalizar o vinho na região demarcada e conceder guias para os vinhos a serem transportados para o Entrepasto de Gaia” – e do Grémio dos Exportadores do Vinho do Porto (1933) – destinado a disciplinar o comércio –, coordenados pelo Instituto do Vinho do Porto.

De facto, no quadro de uma União Europeia sem fronteiras e de um mercado cada vez mais global e competitivo, as sucessivas reformas da Organização Comum de Mercado dos Vinhos fizeram evoluir, necessariamente, as funções das organizações de produtores, redimensionando os modelos de organização de produção e de negócio.

As alterações legislativas de 1995 e de 2003 e o conseqüente estabelecimento do IVDP, I.P. – com “a missão de promover o controlo da qualidade e quantidade dos vinhos do Porto, regulamentando o processo produtivo, a protecção e defesa das denominações de origem do Douro e do Porto e indicação geográfica Duriense” – bem como o reconhecimento de que o interprofissionalismo é a resposta funcional mais adequada a mercados cada vez mais exigentes e competitivos, obrigam a repensar a Casa do Douro, enquanto associação que agrega cerca de 40 mil produtores.



É comumente aceite que o quadro consagrado pela legislação vigente carece de apreciação e eventual alteração, designadamente no que se refere às competências da Casa do Douro, assim como à sua estrutura orgânica, à composição dos seus órgãos e à designação dos respectivos titulares. A esse título, é oportuno lembrar que a Direcção daquela Associação tem mostrado total abertura “para discutir todos os cenários (pública ou privada, inscrição obrigatória ou livre); regimes de transição e financiamento...”

Considerando o exposto, os deputados signatários vêm, por intermédio de V. Exa., perguntar ao Senhor Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Regional e Pescas:

. Qual a disponibilidade do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Regional e Pescas para analisar a situação actual da Casa do Douro e para estudar a redefinição do enquadramento da sua evolução, porque mais do que julgar o passado, importa encontrar uma solução de futuro para a Casa do Douro, instituição que tem desempenhado um papel fundamental na Região do Douro?

Palácio de São Bento, 9 de Dezembro de 2009.

Acácio Pinto

<sup>Pini</sup>  
José Cruz

Paulo Barradas

Paula Barros

José Bianchi

Maria Helena Rebelo